

Reforma administrativa: veja as diferenças entre a proposta do governo e o texto aprovado pela Comissão

A proposta de reforma administrativa (PEC 32/20) foi aprovada no último dia 23 na comissão especial e será votada no Plenário da Câmara dos Deputados nos próximos dias. Conheça as principais diferenças entre o texto apresentado pelo Poder Executivo e o substitutivo aprovado pela comissão.

ESTABILIDADE

- **Como era:** Na PEC, a estabilidade será restrita a servidores ocupantes de cargos típicos de Estado, somente depois do término do vínculo de experiência e de permanecerem por um ano em efetivo exercício com desempenho satisfatório.
- **Como ficou:** O substitutivo mantém a estabilidade para todos os servidores concursados. Fica nula apenas a concessão de estabilidade no emprego ou de proteção contra a despedida para empregados de empresas públicas, sociedades de economia mista e das subsidiárias dessas empresas e sociedades por meio de negociação, coletiva ou individual, ou de ato normativo que não seja aplicável aos trabalhadores da iniciativa privada. Este dispositivo já estava na proposta original.

CARGOS

- **Como era:** A PEC prevê quatro diferentes categorias de regime jurídico de pessoal, incluindo a de servidores ocupantes de cargos típicos de Estado, os únicos a ter estabilidade e contar com modelo próprio de avaliação. A definição de cada grupo seria por lei complementar.
- **Como ficou:** No substitutivo, as únicas diferenças dos cargos exclusivos de Estado são que não podem ter convênios com a iniciativa privada e serão protegidos do corte de despesas de pessoal. O substitutivo já define quais são os cargos exclusivos: os que exerçam atividades finalísticas da segurança pública, manutenção da ordem tributária e financeira, regulação, fiscalização, gestão governamental, elaboração orçamentária, controle, inteligência de Estado, serviço exterior brasileiro, advocacia pública, defensoria pública e atuação institucional do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, incluídas as exercidas pelos oficiais de justiça, e do Ministério Público. Ficaram de fora dos cargos exclusivos as atividades complementares.

O substitutivo também permite o desligamento de servidores de cargos considerados obsoletos. Como primeiro critério, serão afastados servidores de acordo com a média do resultado das três últimas avaliações de desempenho. Se houver empate e não for possível discriminar os alcançados por este caminho, apura-se primeiro o tempo de exercício no cargo e em seguida a idade dos servidores. O substitutivo preserva os cargos ocupados por servidores estáveis admitidos até a data de publicação da emenda constitucional.

JORNADA E REMUNERAÇÃO

- **Como era:** A PEC veda redução da jornada de trabalho e remuneração apenas a ocupantes de cargos típicos de Estado.
- **Como ficou:** A redução de jornada de trabalho e da remuneração de servidores ficou limitada a 25% e somente poderá ocorrer em períodos de crise fiscal.

AValiação DE DESEMPENHO

- **Como era:** A PEC remetia a lei disciplinar sobre o monitoramento e a avaliação periódica de metas de desempenho.
- **Como ficou:** O substitutivo já determina regras para avaliação de desempenho, que terá participação do usuário do serviço público e será feita em plataformas digitais. Será aberto processo para perda de cargo de servidores com duas avaliações.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

BOLETIM INFORMATIVO



ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Os tempos atuais exigem formas cada vez mais ágeis de contato. Diante da pandemia que ainda atravessamos e da implantação de trabalho remoto dos servidores, o sindicato precisa mais uma vez atualizar o cadastro de seus filiados para que as informações cheguem de forma efetiva e em tempo real.

COMO ATUALIZAR SEU CADASTRO

O processo de atualização é feito diretamente no nosso site:

<http://www.sindfaz-rs.org.br/atualizacao-cadastral>

Após preencher todos os dados solicitados na página, basta clicar em "ENVIAR". Pronto! Seus dados serão enviados para o sindicato!

ATUALIZAÇÃO SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA PECFAZ - CONDSEF

As tratativas efetuadas com o Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEGRT-MP pela CONDSEF/FENADSEF para estruturação do PECFAZ, foram as seguintes:

- 1) **22 OUTUBRO 2015 - Termo de Acordo nº 13/2015** - Define os Termos do Acordo resultante das negociações ente Governo Federal e entidades sindicais representativas dos servidores do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, para fins de definição da nova estrutura remuneratória, alteração da forma de cálculo da gratificação de desempenho na aposentadoria, reajuste de benefícios e tratamento de demandas específicas a serem definidas posteriormente;
- 2) **22 NOVEMBRO DE 2016 - Ofício CONDSEF nº 254/2016** - Proposta de reestruturação do Plano Especial de cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ (Analista Fazendário, Técnico Fazendário e Auxiliar Fazendário);
- 3) **07 MARÇO DE 2017 - Relatório da reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão** - Não há definição sobre o reinício das agendas de negociação. Os acordos estariam prejudicados em razão da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congela os investimentos nas despesas com pessoal em 20 anos;
- 4) **07 FEVEREIRO DE 2017 - Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 019/2016** - Pendência dos Acordos. Solicita agendamento de reunião;
- 5) **11 JUNHO DE 2018 - Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 099/2018** - Estruturação da Carreira do PECFAZ. Solicita agendamento de reunião.

A nova estrutura remuneratória da carreira PECFAZ ficou prejudicada pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que trata do congelamento de gastos públicos pelo período de 20 anos, e pela falta de interesse do governo em discutir o assunto, negando-se inclusive a agendar as reuniões que foram solicitadas.

Não há nenhuma sinalização do atual governo em receber os representantes dos servidores para qualquer negociação salarial. Tal situação é agravada pela atual conjuntura em que nos encontramos com o retorno exasperado do processo inflacionário, aumento descontrolado dos preços dos gêneros alimentícios mais básicos para nossa alimentação, a alta no preço dos combustíveis, do gás de cozinha. Tudo isso corroendo a remuneração dos servidores públicos, principalmente os de nível médio, que estão cada vez mais empobrecidos.

Contudo, é nos tempos de crise que o servidor mostra o seu valor e não vamos desistir. Somente unidos venceremos. Vamos à luta!



AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO

São muitas as ações judiciais em curso, para garantir os direitos dos afiliados. Dessa forma, em cada Informativo abordaremos uma ou duas ações. No informativo anterior divulgamos a situação das ações do Pagamento do Auxílio Transporte, Pagamento do Adicional de Periculosidade (Aldeiras) e Restabelecimento da rubrica judicial das progressões dos anistiados.

Nesta edição falaremos sobre as seguintes ações:

1) Ação Coletiva nº 5059446-02.2021.4.04.7100: Restabelecimento da rubrica judicial referente às progressões dos anistiados na forma da Lei nº 8.878/1994:

Em virtude da reinclusão das rubricas na folha de pagamento do mês de setembro, cujo pagamento se deu no início do mês de outubro, o pedido de concessão de medida liminar vindicado nessa ação perdeu o seu objeto, remanescendo apenas a discussão acerca do potencial direito à incorporação definitiva do valor da rubrica no padrão/referência percebido por cada anistiado. Por ora, **a Assessoria Jurídica solicita que cada beneficiário envie cópia de seu último contracheque na maior brevidade possível**, para que se possa levar ao conhecimento do Juízo não só o fato novo da **reimplantação da vantagem**, como também do pagamento dos valores retroativos ao mês de maio. Em paralelo, será reavaliada a manutenção ou não da ação em juízo, frente à alegação da União de uma conjeturada incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a lide, já que se trata de pretensão envolvendo empregados públicos, sabidamente regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT. Nas outras 02 (duas) demandas coletivas já ajuizadas nessa matéria, a União jamais alegou a incompetência da Justiça Federal para decidir a questão. O Sindicato manterá os beneficiários informados acerca dos próximos desdobramentos dessa demanda.

2) Ação Coletiva nº 5002065-07.2019.4.04.7100: Pagamento de Auxílio-Transporte, independentemente do veículo utilizado:

Em 30-09-2021, a Secretaria da MM. 26ª Vara Federal de Porto Alegre certificou o trânsito em julgado da decisão que homologou o acordo firmado entre o SINDFAZ/RS e a União.

A partir de agora, os créditos apurados para o primeiro lote de servidores – em um total de 17 (dezesete) beneficiários – deverão ser inscritos para pagamento por RPV (Requisição de Pequeno Valor), devendo ser providenciada, na sequência, a apresentação de nova lista de beneficiários que deverão compor o segundo lote para cobrança.

Em paralelo, o Sindicato disponibilizará o modelo de declaração a ser firmada por cada servidor, para fins de incorporação do valor do auxílio-transporte em folha de pagamento. A partir dessa incorporação, cessará o vencimento de nova parcelas.

Além disso, afóra a apuração dos valores devidos para o segundo lote, o Núcleo de Contadoria da AGU estará promovendo, também, a verificação dos valores devidos no exercício de 2020 e 2021 (com reflexos até a implantação em folha), relativamente aos servidores que se mantiveram em trabalho presencial durante a pandemia do COVID-19.

3) Execução Coletiva nº 5012301-52.2018.4.04.7100: Planos Econômicos dos servidores estatutários do Ministério da Fazenda (URPs abril e maio/88; 26,06% jul/87 e URP fev/89):

Trata-se de execução instaurada em agosto de 2014, após reconhecida a legitimidade do Sindicato à cobrança coletiva dos valores devidos, contemplando mais de 500 (quinhentos) beneficiários. Após longa discussão, com a reforma de decisão que decretara de ofício a prescrição, o processo retomou o seu curso recentemente. Como se trata de ação originariamente ajuizada em 1989, de lá para cá muitos servidores já faleceram, tendo o Juízo da execução exigido a devida habilitação dos herdeiros. Até a presente data, apenas 150 (cento e cinquenta) servidores encaminharam procuração para habilitação na execução, seguindo o Sindicato na procura e identificação de todos os demais. É possível ainda que os créditos apurados sejam objeto de acordo com a União, a exemplo do que ocorreu no caso do auxílio-transporte, a fim de se evitar ainda mais demora por eventual discussão sobre valores e critérios de cálculo. Se confirmada essa hipótese, o Sindicato deverá recolher, de cada interessado, a sua anuência em termo de adesão especificamente elaborado para esse fim. O Sindicato manterá a categoria informada de todos os desdobramentos dessa execução.

SISTEMA DE OFTALMOLOGIA INTEGRADA

Onde buscar atendimento?

Confira abaixo a lista dos locais de atendimento e demais informações dos serviços prestados:

SERVIÇOS PRESTADOS:

Consultas oftalmológicas, Campimetria Computadorizada, Retinografia Colorida, Papilografia, Paquimetria Ultrassônica, Microscopia Especular de Córnea, Topografia de Córnea, Mapeamento de Retina e Biometria Ultrassônica.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

PORTO ALEGRE: Rua Coronel Bordini, 675 - 4º andar - Auxiliadora OU

Avenida Assis Brasil, 3535 - sala 1108 - Jardim Lindóia

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Agendamento pelos telefones: (51) 4042-7744 e (51) 99121-5356

NOVO HAMBURGO: Rua David Canabarro, 30 - 10º andar - Centro

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Agendamento pelos telefones: (51) 2160-1112 e (51) 98481-0005

BENTO GONÇALVES: Rua General Osório, 309 - sala 503 - Centro

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Agendamento pelos telefones: (51) 3454-4647 e (51) 99205-1084

Além dos locais acima, você também pode consultar nas Clínicas CCG com agendamento pelo aplicativo CCG Saúde ou então através do tele agendamento: (51) 2312-1505

EXAMES DE IMAGEM NO HOSPITAL HUMANIZA

Agora você pode contar com um moderno Centro de Diagnóstico por Imagem do Hospital Humaniza para realizar os seguintes exames:

- Tomografia com e sem contraste;
- Ressonância Magnética com e sem contraste.

Para agendar o seu exame, ligue para: (51) 3030-4050

Para os beneficiários do plano TOP LIFE não é necessário a autorização do CCG para agendar os exames no Hospital Humaniza

O Hospital Humaniza fica localizado na Rua Ramiro Barcelos, 621 - POA/RS

EXAMES DO CORAÇÃO SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL HUMANIZA

Mapa e Holter: O agendamento deve ser presencial no setor de autorizações das Clínicas CCG ou no 7º andar do Hospital Humaniza (Cardiologia).

Eletrocardiograma (ECG): Não é necessário o agendamento. O atendimento é por ordem de chegada, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h30.

FELICITAÇÕES AOS AFILIADOS

Em breve estaremos encaminhando aos aniversariantes um lindo cartão de felicitações em comemoração a data de seu aniversário.



O SINDFAZ/RS PARABENIZA SEUS AFILIADOS, ANIVERSARIANTES DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO:

OUTUBRO

01/10 - Marcioniro Custódio
03/10- Jussara Maria Sanchez Bastos
05/10 - Hilton Gonçalves Dias Jr.
06/10 - Consuelo da Costa Mendes
06/10 - Mary Angela de Moura de Oliveira
06/10 - Maria de Fatima Cardoso Both
08/10 - Valdenir Celso Anacleto de Barros
09/10 - Elaine Inez Estrela Soares
11/10 - Maria Cristina Silveira e Santos
13/10 - Terezinha Soares dos Anjos
13/10 - Ricardo Bernardes de Noronha
14/10 - Waldomiro Jairo de Oliveira
15/10 - Maria Emília Marques Reis
17/10 - Francisco Carlos de Oliveira Pacheco
18/10 - Altair Salete Zanotelli
18/10 - Suzana Franck
20/10 - Elisabeth Martins Chaves
20/10 - Maria Sirlei Rabelo Davila
21/10 - Regina Celia Rodrigues Vasconcelos
22/10 - Margarete Panitz Kornowski
22/10 - Maria Elizete Cartaxo de Lima Gossling
25/10 - Carmen Lucia de Almeida
27/10 - Sonia Regina Machado Teixeira
29/10 - Lucia Ione Leão Alves
30/10 - Linda Joice Alves de Castro

NOVEMBRO

02/11 - Gilnei Fortes da Silva
03/11 - Rosalba Machado Diforena
03/11 - Manassés da Costa Toledo
04/11 - Alessandro Petró Alano
05/11 - Regina Maria Ribeiro Fará
06/11 - Arleti Suzana Zanini
06/11 - Pedro Socialino Martins
06/11 - Denise da Silva Silveira
07/11 - Suzana Gonçalves Rodrigues
08/11 - Elaine Martins Rosa
09/11 - Carlos Tadeu de Souza Feijó
10/11 - Aluizio Platão Carvalho Sarmanho
11/11 - Antônio Carlos Germano
12/11 - Jamil Viana Rezende
13/11 - Marcia de Oliveira Laguna Silva
15/11 - Jorge Luiz da Silva
16/11 - Eva Caetano Silveira
16/11 - Luiz Mauro Alves dos Santos
17/11 - Gilda Machado da Silva
19/11 - Iloy Catharina Peringer Medeiros
21/11 - Mário Assumpção Alves
24/11 - Álvaro Augusto Dalmolin
25/11 - Margarete Iara Bandeira Duarte Latirgau
26/11 - Ivete Sara Dotto
26/11 - Ernesto Horácio Aguzzi Cougo
30/11 - Sônia Guimarães Gonçalves
30/11 - Mara Regina Pereira dos Santos

UTILIDADE PÚBLICA

Outubro Rosa x Novembro Azul

Você sabia que o câncer de mama e o câncer de próstata, infelizmente, estão na lista dos tipos mais frequentes no mundo? Por isso merecem tanta atenção!

No Brasil, segundo estimativas do INCA – Instituto Nacional do Câncer, apenas no ano de 2020 foram identificados mais de 60 mil novos casos do câncer de mama, com taxa de mortalidade de 16,4%, sendo mais de 18 mil óbitos no ano. Já no câncer de próstata foram identificados mais de 65 mil novos casos, com taxa de mortalidade de 13,1%, sendo mais de 16 mil óbitos no ano.

Isso ocorre, principalmente, por causa do grande número de diagnósticos tardios, ou seja, já com o câncer em estado avançado.

O **Outubro Rosa** e **Novembro Azul** são movimentos internacionais durante todo o mês de outubro e novembro em conscientização da prevenção dessas doenças. Além de chamar a atenção para a necessidade de frequentar o médico e de fazer a mamografia e o exame de próstata, esses movimentos também estimulam para que a mulherada se toque e sempre faça o auto exame das mamas e para que os homens façam a consulta anual de prevenção.

Com prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado, o câncer de mama e o câncer de próstata têm cura SIM!

Homens e mulheres...faça um auto exame, procure seu médico e SE CUIDE!

28/10 - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Mais do que um dia festivo, 28 de outubro representa o orgulho de ser alguém incansável pela construção de uma sociedade melhor!

O SINDFAZ/RS renova sua gratidão, respeito e homenagem a todos os nossos filiados, servidores públicos, que exerceram e exercem ainda com dignidade sua profissão!

NOTÍCIAS DO SINDICATO

No próximo dia 27 de outubro o SINDFAZ/RS completa 33 anos de história!

Parabéns a todos nós, afiliados, que com muita luta e mobilização ajudamos a construir e manter o nosso sindicato! Unidos sempre seremos mais fortes!

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Plano Orçamentário Anual 2021 aprovado em Assembleia Geral Virtual no dia 29 de julho, está disponível para consulta no site do sindicato, bem como os balancetes financeiros da atual Gestão da Diretoria Executiva do SINDFAZ/RS

Basta acessar o nosso site: www.sindfaz-rs.org.br e clicar no menu "Prestação de Contas".

Fale Conosco

Rua Washington Luiz,
552, conjunto 603 e 703
Centro Histórico - CEP
90010-460 - POA/RS

(51) 3286-2566

(51) 99779-6079

financeiro@sindfaz-
rs.org.br

Acesse nosso site:
www.sindfaz-rs.org.br